

Aprovada Tarifa Social de acesso à Internet



Foi aprovada hoje, em Conselho de Ministros, a **criação da tarifa social de acesso à Internet**, com o objetivo de assegurar o acesso dos consumidores com baixos rendimentos a um conjunto de serviços básicos de internet relevantes para o seu dia-a-dia, nomeadamente o acesso a correio eletrónico, motores de busca, serviços bancários, redes sociais e

videochamadas, entre outros. A tarifa deverá abranger a mesma população que já usufrui da tarifa social da eletricidade e da água.

Prevê-se que a tarifa entre em vigor a 1 de julho.

A Direção-Geral do Consumidor